



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

PORTARIA PROAD/IFAC Nº 163, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1545, de 07/11/2019, publicado no DOU, nº 218, seção 2, página 28, de 11/11/2019, resolve:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Art. 42 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores a seguir relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23/2022, celebrado entre o Instituto Federal do Acre e a empresa IMPERIAL COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.238.239/0001-01, que tem como objeto a construção de bloco de salas e bloco de banheiros no Campus Baixada do Sol, referente ao Processo nº 23244.001225/2022-30.

Servidor (a)	Cargo	Siape	Designação
Eneas Marques Junior	TAE/Engenheiro Civil	1886100	Gestor
Jardel Anderson Freitas de Melo	Tecnólogo/Construção Civil	3159937	Gestor Substituto
Jardel Anderson Freitas de Melo	Tecnólogo/Construção Civil	3159937	Fiscal Técnico
Eneas Marques Junior	TAE/Engenheiro Civil	1886100	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º - As atividades e competências relativas à gestão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos regidos pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, encontram-se especificadas nos Art. 39, 40 e 48, Anexo VIII-A e Anexo VIII-B da citada Instrução Normativa.

Art. 3º - Os servidores designados deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização observando às disposições contidas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017 e nos normativos internos que forem elaborados pela Pró-Reitoria de Administração do IFAC.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **José Claudemir Alencar do Nascimento, Pró-reitor de Administração**, em 26/10/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0629933** e o código CRC **46FC1D76**.

Referência: Processo nº 23244.001225/2022-30

SEI nº 0629933